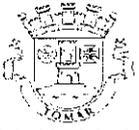


**ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2018**

--- Aos catorze dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, reuniu a Assembleia Municipal no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas quinze horas e trinta minutos, sob a presidência do Senhor Presidente da Assembleia Municipal José Manuel Fortunato Pereira, secretariada pelos Senhores Secretários Maria de Fátima Rodrigues da Costa Graça Duarte e António Eduardo Gonçalves Costa Marques e, com a seguinte Ordem de Trabalhos: - Intervenção do Público de acordo com o nº 4, do Artº 38º, do Regimento da Assembleia Municipal; **PAOD; Ponto Um** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 12/11/2018, sobre as **“Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para 2019”**, ao abrigo das disposições conjugadas dos nºs. 1 e 5 do artigo 112º, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, da alínea ccc), do nº 1, do artº 33º, do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e da alínea d), do nº 1, do artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.); Ponto Dois** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 12/11/2018, sobre as **“Taxas de participação variável no Imposto sobre Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) para os rendimentos de 2019”**, ao abrigo disposições conjugadas dos nºs. 2 e 3 do artº 26º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, da alínea ccc), do nº 1, do artº 33º, do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e da alínea b), do nº 1, do artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.); Ponto Três** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 03/12/2018, sobre o **“Lançamento da Derrama”**, ao abrigo das disposições conjugadas do Art.º 18º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, da alínea ccc), do nº 1, do artº 33º, do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e da alínea d), do nº 1, do artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.); Ponto Quatro** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 31.10.2018, sobre as **“Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município de Tomar para o ano de 2019”** ao abrigo da alínea a), do nº 1, do artº. 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro; **(Grelha C de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.); Ponto Cinco** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 31.10.2018, sobre o **“Mapa de Pessoal do Município de Tomar para o ano de 2019”** ao abrigo das disposições conjugadas da alínea o), do nº 1, do artº. 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, e do nº 4, do artº 29º, da Lei Geral do Trabalho, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho; **(Grelha B de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.); Ponto Seis** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 31.10.2018, sobre as **“Grandes Opções do Plano e Orçamento dos SMAS de Tomar para o ano de 2019”**, ao abrigo da alínea a), do nº 1, do artº.25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro; **(Grelha B de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.); Ponto Sete** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 31.10.2018, sobre o **“Mapa de Pessoal dos SMAS de Tomar para o ano de 2019”**, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea o), do nº 1, do Artº. 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, e do nº 4, do Artº 29º, da Lei Geral do Trabalho, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho; **(Grelha B de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.); Ponto Oito** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 03.12.2018, sobre a **“Segunda Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município para o ano de 2018 de Tomar”**, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea c), do nº 1, do artigo 33º, e da alínea a), do nº 1, do artigo 25º, do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei nº 75/2103, de 12 de setembro; **(Grelha B de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.); Ponto Nove** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 17/09/2018, sobre a **“Revisão do Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Tomar”**, ao abrigo da alínea m), do nº 1, do artigo 25º, do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.); Ponto Dez** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 12/11/2018, sobre o **“Modelo de organização interna, de estrutura nuclear dos Serviços Municipais e disposições relativas a cargos de direção intermédia de 3º grau”**, ao abrigo da alínea m), do nº 1, artigo 25º, do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; **(Grelha B de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.); Ponto Onze** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 26/11/2018, sobre a **“Constituição da RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM, SA e dissolução e liquidação da RESITEJO – Associação de Gestão e Tratamento**



dos Lixos do Médio Tejo”, ao abrigo da alínea k), do nº 2, do artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; **(Grelha B de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.); Ponto Doze** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 31.10.2018, sobre a **“Autorização de compromissos plurianuais no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso – proposta de delegação de competência da Assembleia Municipal na Presidente da Câmara Municipal”** ao abrigo da alínea c), do nº 1, do artigo 6º e na possibilidade de delegação prevista no seu nº 3, ambos da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, republicada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.); Ponto Treze** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 31.10.2018, sobre a **“Autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais com iluminação pública – empresa de serviços energéticos”** ao abrigo das disposições conjugadas no artigo 22º, do Dec. Lei nº 197/99, de 8 de junho e da alínea c), do nº 1, do artº 6º, do Dec. Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro na redação atual; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.); Ponto Catorze** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 03.12.2018, sobre a **“Autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais no âmbito da aquisição de energia elétrica ao Abrigo do Acordo da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo”**, ao abrigo das disposições conjugadas no artigo 22º, do Dec. Lei nº 197/99, de 8 de junho e da alínea c), do nº 1, do artº 6º, do Dec. Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro na redação atual; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.); Ponto Quinze** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 03.12.2018, sobre a **“Autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais no âmbito da aquisição de combustível rodoviário a granel, ao abrigo do acordo quadro CPCC/04/2017, celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo”** ao abrigo da alínea c), do nº 1, do artigo 6º, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, republicada; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.); Ponto Dezasseis** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 03.12.2018, sobre a **“Autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais no âmbito da aquisição de serviços de vigilância 24h., todos os dias do ano, para os dois parques de estacionamento cobertos”** ao abrigo da alínea c), do nº 1, do artigo 6º, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, republicada **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.); Ponto Dezassete** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 03.12.2018, sobre a **“Nomeação dos Juizes Sociais”**, ao abrigo do artº 33º, do Dec. Lei nº 156/78, de 30 de junho; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.); Ponto Dezoito** – Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em reunião de 26.11.2018, sobre a **“Constituição da Associação de Municípios do Portugal Romano e respetivos Estatutos”**, ao abrigo do nº1, do artº 53º, da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto; **(Grelha A de tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.); Ponto Dezanove** – Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 03.12.2018, sobre a **“Alienação de terrenos municipais e de áreas pertencentes ao Parque Empresarial de Tomar, para instalação de central fotovoltaica”**, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea ccc), do nº 1, do artigo 33º e da alínea q), do nº 1, do artº 25º, do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.); Ponto Vinte** - **“Apreciação da Informação Escrita a apresentar pela Senhora Presidente da Câmara Municipal de Tomar”**, ao abrigo da alínea c), do nº 2, do Artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; **Ponto Vinte Um - Outros Assuntos de Interesse para a Autarquia**, ao abrigo da alínea k), do nº 2, do artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. O Ponto 20 e o Ponto 21 terão discussão conjunta **(Grelha C de Tempos a que se refere o número 4 artigo 35º do Regimento da A.M.)**. -----

--- Foi enviado ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal o pedido de substituição do Senhor Deputado Municipal Ricardo Manuel dos Santos Lopes, do seguinte teor: *“Venho por este meio solicitar a minha substituição por motivos pessoais. Cumprimentos, Ricardo Manuel dos Santos Lopes, deputado municipal do PSD”*. -----

--- Na sequência deste pedido foi convocada a Senhora Deputada Municipal Carla Maria Freitas Santos Joaquim, da qual foi recebido o pedido de substituição do seguinte teor: *“Venho desta forma informar ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Tomar a minha indisponibilidade para a Assembleia Municipal a realizar no dia 14 de dezembro, caso necessitem de substituição na bancada do PSD. A minha ausência deve-se ao cumprimento de responsabilidades profissionais. Agradeço a sua compreensão. Carla Joaquim”*. -----

--- Na sequência deste pedido foi convocada a Senhora Deputada Municipal Maria Manuela Gomes Fernandes da Cunha Norte, da qual foi recebido o pedido de substituição do seguinte teor: *“Foi-me solicitado comunicar a minha indisponibilidade para estar presente numa reunião, dia 14/12/2018. A mesma foi de imediato dada através do meio de comunicação telemóvel, ontem á noite. Os meus respeitosos cumprimentos, Manuela Norte”*. -----



--- Na sequência deste pedido foi convocado o Senhor Deputado Municipal Alexandre Carlos Lopes, do qual foi recebido o pedido de substituição do seguinte teor: *"Informo que me é impossível comparecer na próxima Assembleia Municipal. Cumprimentos"*. -----

--- Na sequência deste pedido tomou posse a Senhora Deputada Municipal Zélia de Jesus Pereira Alves, portadora do Carão de Cidadão nº 05315150. -----

--- Foi enviado ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal o pedido de substituição da Senhora Deputada Municipal Isabel Maria Nogueira Fernandes Boavida, do seguinte teor: *"Devido a impossibilidade de estar presente, na AM designada para o próximo dia 14 de dezembro, por motivos de natureza profissional, agradeço a V.Exa. que providenciasse pela minha substituição. Melhores cumprimentos, Isabel Fernandes Boavida"*. -----

--- Na sequência deste pedido foi convocado o Senhor Deputado Municipal António Augusto Brito Costa, do qual foi recebido o pedido de substituição do seguinte teor: *"Por motivos particulares, não me vai ser possível estar presente na Assembleia Municipal do próximo dia 14 do corrente mês e ano, por isso solicito a minha substituição. Com os melhores cumprimentos, António Augusto Brito Costa"*. -----

--- Na sequência deste pedido tomou posse a Senhora Deputada Municipal Maria Cecília Lopes da Costa Vicente, portadora do Cartão de Cidadão nº 07821324. -----

--- Foi enviado ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal o pedido de substituição do Senhor Deputado Municipal João Miguel das Silva Miragaia Tenreiro, do seguinte teor: *"João Miguel das Silva Miragaia Tenreiro, deputado municipal eleito nas listas do PSD, vem comunicar a V.Exa. que, por motivos profissionais, não poderá comparecer na 5ª sessão ordinária da Assembleia Municipal de Tomar, designada para o dia 14 de dezembro de 2018 e para a qual foi convocado"*. -----

Com efeito, na data em causa o signatário tem a continuação de uma reunião de trabalho inadiável, reunião esta que se realiza fora da área geográfica do concelho e que não foi possível alterar, dado o número de intervenientes das diversas regiões do país. -----

Assim solicita, nos termos da Lei, a justificação da sua falta e a sua substituição para essa mesma sessão pelo elemento seguinte da lista, devendo ser notificado para o efeito. Com os melhores cumprimentos, João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro". -----

--- Na sequência deste pedido foi substituído pelo Senhor Deputado Hélder Manuel Neves Marques Santos, cuja posse já lhe tinha sido dada em sessão anterior da Assembleia. -----

--- Foi enviado ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal o pedido de substituição do Senhor Deputado Municipal Antonio Manuel Baptista Gonçalves Jorge, do seguinte teor: *"Antonio Manuel Baptista Gonçalves Jorge, deputado municipal eleito nas listas do PSD, vem comunicar a V.Exa. que por motivos profissionais, não pode comparecer na sessão ordinária dia 14 de dezembro de 2018. Assim sendo, solicita, nos termos da Lei, a sua substituição para essa reunião, pelo elemento seguinte da lista, devendo o mesmo ser assim notificado para o efeito. Com os melhores cumprimentos, António M. Jorge"*. -----

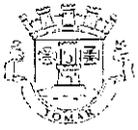
--- Na sequência deste pedido foi convocada a Senhora Deputada Municipal Joana Isabel Pinto Coelho, da qual foi recebido o pedido de substituição do seguinte teor: *"Fui informada pelo líder da bancada do partido Social Democrata, Dra. Lurdes Fernandes, que seria convocada para a Assembleia Municipal do dia 14 de dezembro. Serve o presente para solicitar a minha substituição, nos termos legais e regimentais aplicáveis, posto que por motivos profissionais não poderei estar presente. Com os melhores cumprimentos, Joana Pinto Coelho"*. -----

--- Na sequência deste pedido foi convocado o Senhor Deputado Municipal Pedro Miguel dos Santos Lopes Pereira, do qual foi recebido o pedido de substituição do seguinte teor: *"Pedro Miguel dos Santos Lopes Pereira, deputado municipal eleito nas listas do PSD, vem comunicar a V.Exa. que, por motivos profissionais, não poderá comparecer na 5ª sessão ordinária da Assembleia Municipal de Tomar, designada para o dia 14 de dezembro de 2018 e para a qual foi convocado"*. -----

Com efeito, na data em causa o signatário tem a continuação de uma reunião de trabalho inadiável, reunião esta que se realiza fora da área geográfica do concelho e que não foi possível alterar, dado o número de intervenientes das diversas regiões do país. -----

Assim sendo solicita, nos termos da Lei, a justificação da sua falta e a sua substituição para essa mesma sessão pelo elemento seguinte da lista, devendo este ser notificado para o efeito. Com os melhores cumprimentos, Pedro Miguel dos Santos Lopes Pereira". -----

--- Na sequência deste pedido foi convocado o Senhor Deputado Municipal António João de



Jesus Matos, do qual foi recebido o pedido de substituição do seguinte teor: *"Venho por este meio comunicar a minha indisponibilidade para estar presente na reunião do próximo dia 14 de dezembro. Atenciosamente, João Matos"*. -----

--- Na sequência deste pedido foi convocado o Senhor Deputado Municipal Diniz Manuel Pimenta Soeiro, do qual foi recebido o pedido de substituição do seguinte teor: *"Por este meio venho informar V.Exas., que por motivos de força maior de ordem pessoal, não me é possível estar presente na próxima Assembleia Municipal agendada para dia 14 de dezembro de 2018. Pelo que requer seja relevada a sua falta. Com os melhores cumprimentos, Diniz Soeiro"*. -----

--- Na sequência deste pedido tomou posse o Senhor Deputado Municipal Gonçalo do Espírito Santo Primo, portador do Cartão de Cidadão nº 01417203. -----

--- Foi enviado ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal o pedido de substituição do Senhor Deputado Municipal Rui Samuel Martins de Alferes Gomes, do seguinte teor: *"Serve o presente email para comunicar que não poderei comparecer na Assembleia Municipal de Tomar a decorrer no próximo dia 14 de dezembro de 2018 por motivos profissionais, solicitando desta forma que me façam substituir. O meu muito obrigado. Com os melhores cumprimentos, Rui Samuel Gomes"*. -----

--- Na sequência deste pedido tomou posse o Senhor Deputado Municipal António Pedro dos Santos Bonet da Graça Vieira, portador do Cartão de Cidadão nº 13766190. -----

--- Foi enviado ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal o pedido de substituição do Senhor Deputado Municipal Arlindo da Conceição Costa Nunes, do seguinte teor: *"Vimos por este meio solicitar a substituição do Presidente da Junta de Freguesia, Arlindo da Conceição Costa Nunes, pela Secretária Luísa Maria da Conceição Henriques, a representar a União das Freguesias de Madalena e Beselga em seu lugar, na 5ª Sessão Ordinária a ter lugar no próximo dia 14 de dezembro de 2018, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas 15.30h.. Com os melhores cumprimentos, Arlindo da Conceição Costa Nunes"*. -----

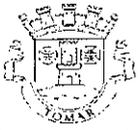
--- Na sequência deste pedido foi substituído pela Senhora Deputada Municipal Luísa Maria da Conceição Henriques, Secretária da União das Freguesias de Madalena e Beselga, cuja posse já lhe tinha sido dada em sessão anterior da Assembleia. -----

--- Foi enviado ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal o pedido de substituição do Senhor Deputado Municipal António Rodrigues da Costa Graça, do seguinte teor: *"Vimos por este meio solicitar a substituição do Presidente Antonio Rodrigues da Costa Graça, pelo Secretário Joaquim Maria dos Anjos, a representar a Freguesia da Sabacheira em seu lugar, na 5ª Sessão Ordinária a ter lugar no próximo dia 14/12/2018, no salão Nobre dois paços do Concelho, pelas 15h30. Com os melhores cumprimentos, António Rodrigues da Costa Graça"*. -----

--- Na sequência deste pedido foi substituído pelo Senhor Deputado Municipal Joaquim Maria dos Anjos, Secretário da Junta de Freguesia das Sabacheira, cuja posse já lhe tinha sido dada em sessão anterior da Assembleia. -----

--- Estiveram presentes nesta sessão, para além da Mesa da Assembleia, os seguintes Senhores Deputados Municipais: Hélder Manuel Neves Marques Santos; Hugo Miguel Carvalheiro dos santos Costa; Zélia de Jesus Pereira Alves; Maria Fernanda do Pranto Correia; João Manuel Pimenta Henriques Simões; Luis António Antunes Francisco; Paulo Jorge da Encarnação Silva Bacelar de Macedo; José Pedro Gomes Correia de Vasconcelos; Maria da Luz Alves Lopes; Casimiro Mateus Fernandes Serra; Susana Alexandra Ferreira Faria; Maria Cecília Lopes Costa Vicente; Vasco Miguel dos reis Marques; António Pedro dos Santos Bonet da Graça Vieira; Nuno Miguel da Silva Ferreira; Sílvia Paula Rosa da Silva; Gonçalo do Espírito Santo Primo; António José de Carvalho Silva; Carlos Manuel da G. S. Rodrigues; Maria José de Jesus Barbosa Serra; Jorge Filipe Martinho Rosa; Amâncio Sequeira Ribeiro; Maria de Lurdes Ferromau Fernandes; Joaquim Maria dos Anjos; Alexandre Gabriel Mateus Horta; João Luis Cardoso Alves; Luísa Maria da Conceição Henriques; Américo da Conceição Pereira e Augusto Manuel Barros Alves. -----

--- Estiveram presentes, em representação da Câmara, a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Tomar, Anabela Gaspar de Freitas; o Senhor Vice-Presidente, Hugo Renato Ferreira Cristóvão; o Senhor Vereador Francisco Lopes Madureira Salgueiro; a Senhora Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet; a Senhora Vereadora Filipa Alexandra Ferreira Fernandes; o Senhor Vereador Luis Manuel Monteiro Ramos e o Senhor Vereador Hélder Duarte Henriques. -----



--- A Senhora Presidente da Câmara Municipal pediu a palavra para informar que entrou hoje em funcionamento o Tomar WiFi, uma candidatura de oitenta e cinco mil euros para a sua instalação, que está disponível para todos os cidadãos e para quem nos visita. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para Intervenção do Público de acordo com o nº 4, do Artº 38º, do Regimento da Assembleia Municipal, tendo-se verificado as seguintes intervenções: -----

--- Bruno Graça começou por se referir ao processo legislativo de descentralização que está a decorrer, em que o Governo já aprovou um vasto conjunto de diplomas que são um suporte para a implementação deste importante processo que irá enquadrar no futuro o trabalho do poder local e, pela sua importância, era bom que o seu debate fosse o mais alargado e profundo, começando pelo Governo, pela Assembleia da República, e inevitavelmente pelos órgãos autárquicos, já que se trata de definir as suas competências. Um processo destes não se resume a uma transferência de competências entre a administração central e local, mas implica a preservação da autonomia administrativa, financeira, patrimonial, normativa e organizativa interna das autarquias locais e garantir o acesso universal aos bens e serviços públicos, necessários à efetivação dos direitos constitucionais. Afirmou que não há conhecimento da realização de algum estudo que fundamente a transferência das competências identificadas na Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, bem como não se conhece qualquer avaliação rigorosa do impacto das transferências destas competências para as autarquias, ao nível financeiro, técnico, de recursos humanos e organizacionais e não garante a transferência dos meios adequados e refere que os montantes integram o Orçamento de Estado, tal como remete a regulamentação para diplomas sectoriais, sendo criado o Fundo de Financiamento de Descentralização que remete o modelo de distribuição das verbas para os diplomas sectoriais, e estes para posterior regulamentação, e não constam do Orçamento de Estado para 2019, o que é uma violação à atual Lei das Finanças Locais. Afirmou também que, são transferidas competências da administração central diretamente para entidades intermunicipais que não são autarquias, nem integram a organização administrativa do Estado. O Governo quis evitar o debate parlamentar, regulamentando as transferências através da figura do Decreto-Lei, e o Partido Comunista Português já suscitou a apreciação parlamentar, obrigando essa legislação a ser debatida no Parlamento. Questionou o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, se tenciona convocar, e quando, uma Assembleia Municipal, para que este órgão se pronuncie sobre todo este processo e, para ter algum efeito, devia ser antes do debate no Parlamento. -----

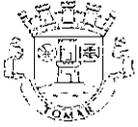
---- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal em resposta a este munícipe, afirmou que iria ter essa questão em atenção e convocar uma reunião para esse efeito. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu à aprovação a Ata da 3ª Sessão Ordinária, realizada a vinte e nove de junho de dois mil e dezoito, de acordo com o nº 3, do Artigo 34º, do Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo), abandonando a sala todos os Senhores Deputados Municipais que não estiveram presentes na sessão a que ata diz respeito, tendo sido aprovada, por unanimidade, quando estavam presentes vinte e seis Senhores Deputados Municipais. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu à aprovação a Ata da 4ª Sessão Extraordinária, realizada a trinta e um de julho de dois mil e dezoito, de acordo com o nº 3, do Artigo 34º, do Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo), abandonando a sala todos os Senhores Deputados Municipais que não estiveram presentes na sessão a que ata diz respeito, tendo sido aprovada, por unanimidade, quando estavam presentes vinte e seis Senhores Deputados Municipais. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu início ao **Período de Antes da Ordem do Dia**, tendo aberto inscrições para o uso da palavra, verificando-se as seguintes intervenções: --

--- Maria de Lurdes Ferromau Fernandes, Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Tomar começou por apresentar a moção sobre a Feira de Santa Iria, na qual são mencionados uma série de pontos e ideias, para reformulação da Feira. Disse haver espaço para análise e acompanhamento desta plataforma e que gostaria de a ver aprovada. Disse estar de acordo, naturalmente, com a moção sobre a Declaração Universal dos Direitos Humanos, assinalando os 75 anos, e sugeriu que se promova nas escolas do concelho a comemoração dessa efeméride e que os valores desta Declaração não tenham atropelos enquanto cidadãos. Sobre o ramal de Tomar, e tendo em conta todos os transtornos neste tipo de transporte público, disse

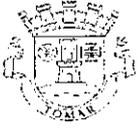


ser uma realidade a degradação da linha, das carruagens e da falta de investimento, apoiando a sua reposição nesta matéria. Sobre a poluição do rio Nabão, e na moção apresentada pelo PSD, em abril deste ano, em que foi aprovada por unanimidade, questionou o que foi feito neste sentido, que vai ao encontro de todas as preocupações, e de que precisamos é de respostas e ações. -----

--- Hugo Miguel Carvalheiro dos Santos Costa, do Partido Socialista, sobre as moções apresentadas, relativamente à do Ramal de Tomar, que votará a favor, disse que o PS de Tomar tem diligenciado um conjunto de esforços, para tentar salvaguardar a melhoria do eixo ferroviário e, embora sejam problemas concretos, com o material circulante, a situação está em vias de estar resolvida. Lembrou que o país, durante quarenta anos, não se preocupou com a ferrovia, tem de ser defendida, e o ramal de Tomar não pode ser prejudicado. Sobre a moção do PSD, relativa à Feira de Santa Iria, disse que o PS não partilha a visão de que a Feira correu mal, embora existam situações a serem melhoradas, e não parece ser boa opção a constituição de uma comissão. Referiu que feiras, ao longo do país, como a de Santa Iria, estão a passar pelos mesmos problemas e há situações que não são comparáveis, como a de Ourém, que tem um orçamento enorme só para bandas. Defende que o Vereador responsável, deve auscultar as forças vivas no sentido dessa melhoria. -----

--- Paulo Jorge da Encarnação Silva Bacelar de Macedo, da Coligação Democrática Unitária apresentou a moção da CDU, relativa ao Ramal de Tomar, cujo texto é mais que evidente pela sua importância, e é com agrado que vê o bom acolhimento, por parte dos restantes grupos municipais. Sobre a moção do PS, relativa à Declaração dos Direitos Humanos, a qual concorda, e quando se sugere ao Município que se promova nas escolas esta efeméride, informou que já aconteceu nas escolas de Tomar, com um concurso a nível nacional denominado "Livres e Iguais – Escolas pelos Direitos Humanos" promovido pelo Ministério de Educação, em que um agrupamento do concelho de Tomar, obteve um meritório 3º lugar. Sobre a poluição do Rio Nabão, disse que irão votar a favor da moção, porque algo deve ser feito. Sobre a moção do PSD relativa à Feira de Santa Iria, disse estar de acordo com os quatro primeiros considerandos, no entanto entende que a criação de uma comissão de acompanhamento, vai dificultar o trabalho, que é da responsabilidade do Executivo Camarário. Sugeriu que, a partir dos quatro considerandos enunciados, seja marcada uma Sessão Temática da Assembleia Municipal com este ponto único, convidando as entidades mencionadas, e aí poder-se-ia discutir este problema. -----

--- João Manuel Pimenta Henriques Simões, do Partido Socialista sobre a moção relativa à Feira da Santa Iria, e complementando o que já foi dito, disse encarar esta proposta como uma invasão das competências no Executivo, porque na realidade a Feira de Santa Iria é da responsabilidade do Executivo. Disse concordar com uma Assembleia Temática sobre este tema. Sobre a moção relativa à Declaração dos Direitos Humanos, afirmou que ainda bem que as escolas estão a tratar do assunto, o que não quer dizer que esse trabalho não possa ser complementado, se as crianças puderem praticar actividades sobre o tema, quer sobre o aspeto positivo, quer sobre os atropelos que se verificam pelo mundo e com a dificuldade em serem travados. Sobre a poluição do rio Nabão, referiu ser um desiderato muito antigo, que vem da década de 80 do século passado, no sentido do Nabão ser olhado com outros olhos, e infelizmente alguns prevaricadores aproveitam circunstâncias climatéricas para exercer a sua péssima actividade, e as autoridades policiais, por manifesta impossibilidade, a sua actuação não tem sido eficaz, e os sucessivos governos também não têm dedicado ao rio Nabão a atenção que merece e vamos pagar caro, não só no presente mas também no futuro. Sugere-se, pois, um plano intermunicipal de limpeza do rio Nabão, dos seus afluentes e margens, em conjunto com os concelhos que têm o rio a passar no seu interior, e que o poder central colabore nesse plano, com a agregação de fundos para esse efeito, para que nos possamos orgulhar de um rio Nabão limpo, e que a Câmara lidere esta ação de limpeza e não se permita a sua regressão. Sobre o Ramal de Tomar, referiu que as pessoas que vêm no comboio, a partir de Lisboa (Santa Apolónia), utilizam-no enquanto transporte suburbano, o qual se vai enchendo, para de seguida se esvaziar ao longo do percurso, causando problemas às pessoas que vêm para o Entroncamento e Tomar, pelo que a CP devia ter comboios para as pessoas que têm passes com destino à Azambuja e Santarém, e outros comboios para quem pretende utilizar o percurso completo, ultrapassando assim a situação que criam e obrigam os utentes a fazer grande parte do percurso de pé. Concordou com a preocupação do Deputado Hugo Costa, por ter levantado esta questão no lugar certo, para que tenha andamento e resolução. -----



--- Casimiro Mateus Fernandes Serra, do Partido Social Democrata afirmou que, o PSD ao apresentar a proposta sobre a Feira de Santa Iria, o fez com espírito aberto, sabendo ser um tema, a par de outros, como a Festa dos Tabuleiros, que não deve, nem pode, nem nunca será partidarizado por quem quer que seja, daí que nesta comissão não se apresentaram objetivos na sua constituição, precisamente para que pudesse interiormente, com a presença do representante da Câmara, sugerindo-se também o vereador responsável, e outras entidades convidadas, no sentido de escolher os objectivos pretendidos e acompanhar tudo o que diz respeito à Feira de Santa Iria, nomeadamente as dificuldades, que vão aparecendo com os anos, a sua localização, à participação e composição. Referiu a feira de Leira, com a duração de um mês, as festas da cidade do Entroncamento, que são agora um grande evento. A Feira de Santa Iria, de Ourém, residual a alguns anos, tem sido melhorada, e agora é um grande evento, assim como a Feira de Vila Franca, que se realiza na mesma altura da de Tomar. Referiu que o PSD, ao apresentar a proposta, está aberto a qualquer alteração, na composição, nos objetivos. O que disse não entender é o facto de o líder da bancada do PS, dizer que pelo facto de a comissão ter nove pessoas não vai trabalhar, porque existem outras comissões, com o mesmo número de pessoas, e trabalham, pelo que isto foi um descrédito nas comissões da Assembleia, ou seja, é um não argumento. Reiterou a ideia de colaborar, com pessoas de todas as áreas políticas, com experiência e conhecimentos, para dar as suas achegas nesta comissão, assim como outras entidades. Diz não entender, o motivo pelo qual o PS tem receio na constituição desta comissão, que é exclusivamente de acompanhamento, não determina votações. Terminou dizendo que, continuam abertos a qualquer proposta de alteração, no sentido de chegar a um consenso, quanto a esta comissão que é de fundamental importância para acompanhar a Feira de Santa Iria, bem como sobre a marcação de uma sessão Temática, relativa a este assunto, ou outros previstos no Regimento da Assembleia. -----

--- Américo da Conceição Pereira, Presidente da União de Freguesias de Serre e Junceira começou por manifestar o seu descontentamento, pelo aumento das mesas na Assembleia, porque há uma técnica que se utiliza muito, que é quando queremos acabar com um serviço é retirar o pessoal, quando se quer reduzir o público é aumentar o tamanho das mesas, pelo que está reduzido a uma fila o espaço da sala para o público, porque não foram muito felizes em escolher estas mesas, em função do espaço disponível. Sobre a Feira de Santa Iria, disse que teve uma evolução positiva, num ou outro aspeto tem espaço para melhorar. Disse não concordar com a criação da comissão, nos precisos termos em que se apresenta, e também em função do número de pessoas envolvidas e também disse não concordar, quando se diz que uma comissão de acompanhamento invade as competências do Executivo, embora entenda que uns representantes da Assembleia, pudessem dar alguns contributos à Câmara, no sentido de melhorar a Feira. Sobre a moção do PS, relativa aos Direitos Humanos, naturalmente nada tem a dizer, porque está tudo na moção. Relativamente à moção sobre o rio Nabão afirmou estar o documento bem elaborado, no entanto houve o esquecimento, o de que se vive num país onde existe o poder e o contrapoder, porque criam-se serviços, organismos e entidades que só servem para atrapalhar. Neste caso concreto referiu a APA, e quando se menciona *«instar que o executivo camarário, para que proceda à elaboração de um plano municipal de limpeza do Rio Nabão, seus afluentes e suas margens, no troço entre o Agroal e a foz do rio»*, não faz sentido, porque o executivo ao cumprir este plano e o serviço, viria depois a APA e aplicação da respetiva coima. Sobre o Ramal de Tomar, questionou porque é que a CP não tem disponibilidade para transportar as pessoas, e o Senhor Centeno em vez de andar a mentir aos portugueses, seria mais sensato resolver os problemas da população e, neste caso em concreto de Tomar. -----

--- Maria da Luz Alves Lopes, do Bloco de Esquerda afirmou que os Direitos Humanos estão na ordem do dia, porque parece que estão a regredir e não a avançar. Sobre a moção do rio Nabão, parece-lhe um pouco mal redigida, no entanto o problema terá de ser resolvido e lutar pela sua defesa. Sobre o Ramal de Tomar, que é uma questão de fundo, referiu que tem de se fazer pressão. Sobre a Feira de Santa Iria, afirmou que tem tradição, é importante, é uma feira e como tal não é necessário repensá-la e entende que não é necessário a tal comissão, porque compete à Câmara a sua organização e arranjar uma solução para o futuro espaço. -----

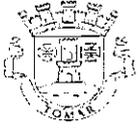


--- Maria de Lurdes Ferronau Fernandes, Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Tomar (2ª intervenção) afirmou que é altura de começar a falar da Feira e disse estar a trabalhar para Festa dos Tabuleiros, para se encontrar os melhores resultados. -----

--- Paulo Jorge da Encarnação Silva Bacelar de Macedo, da Coligação Democrática Unitária (2ª intervenção) começou por se referir ao Orçamento de Estado para 2019, o qual tem inscrito um importante conjunto de avanços e que são o resultado da luta de muitos trabalhadores e da intervenção decisiva do Partido Comunista Português, passando a citar aquelas que estão relacionadas com o poder local, e que vão ter resultados para o próximo ano, concretamente a proposta em que vai haver mais condições para o poder local, mais próximo das populações, no exercício de funções a meio tempo, algo importante para os autarcas, repõe a autonomia do poder local na gestão dos trabalhadores, na situação de mobilidade, e em que se pretende que nos caso dos serviços da administração regional e local a autorização seja da responsabilidade do respetivo órgão. Disse repor a autonomia na gestão dos trabalhadores, na determinação do posicionamento remuneratório em procedimento concursal, a agilização do processo de pagamento de dívidas, nas autarquias locais. Salientou também algumas medidas que não foram aprovadas, uma das quais, que disse considerar importante, que é a redução das limitações à adjudicação pelas autarquias, ou a manutenção da primeira prestação do IMI em abril, que assegurava meios às autarquias para pagar os subsídios de férias, entre outras. Referiu também a situação dos trabalhadores da Câmara Municipal, porque há um pedido para que o salário mínimo nacional passe para 650,00 euros, e o que foi aprovado em Concertação Social em 2019, foi de 600,00 euros, mas como é sabido, os trabalhadores, por impedimento legal, não podem ter uma remuneração base inferior ao salário mínimo nacional e aqueles que estavam a ganhar menos que o referido salário, que é 600,00 euros, vai ter que passar a ganhar 635,07 euros. E isto não é uma divisão, mas sim uma questão legal, e que se estão a aproveitar desta questão, para colocar os trabalhadores do privado e do público, uns contra os outros, pelo que é importante dizer que todos os trabalhadores deviam ganhar 650,00 euros, como salário mínimo nacional e o problema ficaria resolvido. -----

--- Casimiro Mateus Fernandes Serra, do Partido Social Democrata, (2ª intervenção) sobre a proposta do PS, relativa à poluição do rio Nabão, que o PSD votará favoravelmente, lembrou no entanto que há uns anos atrás, a pedido da administração central, a Câmara Municipal de Tomar, através do seu Departamento de Obras e da Proteção Civil, fez um levantamento exaustivo de todas as linhas de água do concelho, além do topográfico, fez um balanço das necessidades que havia sobre a limpeza das linhas de água que estão entupidas, com lixo e matagal, embora algumas ribeiras tivessem sido limpas, esse estudo apontava para verbas astronómicas, que a administração central propunha na altura financiar, após grandes chuvadas e inundações, o que nunca aconteceu, nos vários governos que passaram. Daí colocar a questão aos proponentes desta proposta, se já pensaram de quem vai fazer o financiamento deste Plano Municipal de Limpeza, e que contactos já encetaram com estes concelhos limítrofes, que fazem parte da baía do rio Nabão, e se existe algum grupo trabalho, para que não seja só uma proposta aprovada, que fica na gaveta. Terminou questionando o que de concreto já existe para fundamentar esta proposta. -----

--- João Manuel Pimenta Henriques Simões, do Partido Socialista (2ª intervenção) sobre a questão dos comboios, referiu que os horários dos suburbanos estavam muito mal delineados, pelo que as pessoas aproveitavam para vir no comboio de Tomar e acabavam por superlotá-lo. Era isso que pretendia dizer, nada de impedimentos como é óbvio, as pessoas são livres de andar nos comboios pagando o seu bilhete. Sobre a Feira de Santa Iria afirmou que seria uma invasão de competências, na medida em que a Feira de Santa Iria tem de ser organizada pela Câmara, o que não significa que a Assembleia Municipal não possa colaborar. A questão da Comissão, ainda sem uma definição para a Feira de Santa Iria e seu acompanhamento, que é o que está mencionado, porque quem acompanha, tem de haver algo para acompanhar e neste momento não vê como se poderá fazer. O que disse aceitar como lógico e normal, seria que uma vez constituída a tal Comissão da Feira de Santa Iria, houvesse da parte da Assembleia Municipal o acompanhamento dessa Comissão, com ou sem integração, que seriam depois questões de pormenor. Sobre o rio Nabão, o Senhor Deputado Municipal Américo Pereira, referiu que a APA não iria permitir a intervenção, no entanto se ler a proposta, a ideia é instar com a Câmara para que ela lidere este plano, envolvendo os municípios, o poder central (ao qual a APA obedece), procurando fundos comunitários, as Comunidades Intermunicipais, que são duas, e desenvolver actividades para o



levar à prática, porque a Câmara de Tomar está em condições de espoletar esta situação, que podia ter sido iniciada desde 1984. -----

--- Luis António Antunes Francisco, do Partido Social Democrata sobre a Feira de Santa Iria, referiu que é algo que está em aberto, em termos estratégicos, houve uma deslocalização da Feira, prevêem-se obras para o espaço habitual da Feira, não se prevendo um novo local, além de outras questões manifestadas ao longo do tempo, pelo que a proposta desta Comissão vai nesse sentido, uma discussão estratégica, aberta, porque a execução pertence à Câmara, o órgão a quem cabe definir e aprovar a estratégia é a Assembleia Municipal que propõe uma pequena Comissão que trabalhe em que Assembleia poderá apresentar novas propostas ou reforçar aquilo que a Comissão propõe, em termos globais, não se tratando da feira de 2019, mas das futuras feiras. --

--- Hugo Miguel Carvalheiro dos Santos Costa, do Partido Socialista (2ª intervenção) começou por se congratular pelo regresso da Primeira Secretária, Maria de Fátima Duarte, aos trabalhos da Assembleia. Relativamente ao rio Nabão, referiu que muito já foi dito, umas verdadeiras outras nem tanto, algum desconhecimento, porque a responsabilidade da limpeza do rio só pode ser feita em consonância com os organismos públicos, o Ministério do Ambiente, a APA, e terá de haver um plano intermunicipal aprovado pelo Ministério do Ambiente. Salientou que o Senhor Ministro do Ambiente o recebeu em audiência, assim com a Senhora Presidente da Câmara Municipal, colocou a inspeção no terreno e apresentou um relatório. Afirmou também, ser um problema de policia, porque é impossível saber que num determinado sitio se está a fazer uma descarga poluidora, e o relatório refere que existe um conjunto de razões, pelo que devemos ser inflexíveis, para que todos as entidades responsáveis atuem sobre estas situações, e que as respostas sejam definitivas, e não sendo esse território da responsabilidade do Município, tem de se encontrar uma solução, porque não é aceitável continuar a ver aquele espetáculo degradante, de ver o rio Nabão, como está. Sobre a Feira de Santa Iria, salientou que valoriza o trabalho que tem sido feito pelas várias comissões que têm sido criadas, no entanto, quando se quer criar uma comissão para debater a questão da feira, estamos a criar entropias e a comparar coisas que não são comparáveis e disse compartilhar os sucessos da feira do Entroncamento, agora com uma dimensão maior. Lembrou que não se podem comparar concelhos que têm um grande evento, com concelhos que têm um conjunto de eventos, como a Festa Templária e a Festa dos Tabuleiros. Afirmou que o PS nada tem a opor a uma Assembleia Municipal Temática sobre este assunto, no entanto a mesma pode ser alargada a outros eventos. Sobre a proposta em concreto, disse continuar a achar que a mesma visa criar grãos na engrenagem e daí não poderem concordar. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que deu entrada uma proposta do Grupo Municipal do Partido Social Democrata do seguinte teor: ***“PROPOSTA – Feira de Santa Iria – A FEIRA DE SANTA IRIA de Tomar é sem dúvida, a par da FESTA DOS TABULEIROS, um dos eventos mais representativos da alma e do sentimento Tomarense, de homenagem à Padroeira do concelho, com profundas raízes populares, com carácter religioso, profano, recreativo, profissional e histórico.*** -----

Constitui pois um marco na vivência da população do concelho e dos concelhos limítrofes, que todavia tem vindo a perder algumas das suas principais características e funções, nas últimas décadas. -----

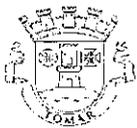
Assim, considerando que: -----

1. - *A Feira de Santa Iria deve ser repensada quanto aos objectivos da sua realização anual;* -----
2. - *Este evento constitui uma das mais acarinhadas e ansiadas iniciativas festivas das populações do concelho;* -----
3. - *A localização e a sua composição deverão ser repensadas e estudadas de forma consensual, pragmática e dinâmica;* -----
4. - *Nos concelhos limítrofes vão surgindo eventos renovadores e dinâmicos que rivalizam com o citado (Entroncamento, Ourém, Torres Novas, Leiria, etc);* -----
5. - *O futuro consensual da Feira de Santa Iria deve ser encarado como num objetivo unânime dos Tomarense sem posições partidárias ou corporativas;* -----

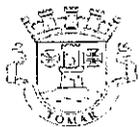
PROPOMOS -----

A constituição de uma ‘COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA FEIRA DE SANTA IRIA’, no âmbito da Assembleia Municipal e de acordo com o seu Regimento, assim constituída: -----
EFFECTIVOS -----

a) Representantes dos Partidos -----



- PS 3, PSD 3, CDU 1, BE 1, Ind. Nordeste 1 = Total 9 -----
(As Juntas de freguesia serão indicadas pelos respetivos partidos) -----
- b) Convidados -----
1 Representante da Câmara Municipal (Vereador do Pelouro) -----
1 Representante da ACITOFEBA -----
1 Representante da PSP -----
1 Representante da GNR -----
2 Representantes de Escolas (1 do ensino básico e secundário e 1 do ensino superior) -----
- c) Outras entidades e organismos sociais relevantes para os objetivos da Comissão. -----
Tomar, 10 de dezembro de 2018 -----
O Grupo Municipal do PSD / Assembleia Municipal de Tomar". -----
- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido rejeitada com dezoito votos contra do Partido Socialista, Coligação Democrática Unitária e Bloco de Esquerda, treze votos a favor do Partido Social Democrata e uma abstenção do Senhor Deputado Municipal Américo da Conceição Pereira, Presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira dos Independentes do Nordeste. -----
- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que deu entrada uma moção do Grupo Municipal do Partido Socialista do seguinte teor: "MOÇÃO - POLUIÇÃO DO RIO NABÃO -----
Não obstante todos os esforços do Município continuam a ocorrer descargas poluidoras no Rio Nabão, verificando-se no troço urbano (na zona adjacente ao açude dos frades e à ponte velha) que a água apresenta uma cor escura e o rio fica coberto com uma densa camada de espuma. --- O Governo tem sido insistentemente alertado para a situação (que é recorrente há meses) e questionado sobre se já foram identificados os agentes poluidores, qual o resultado das análises a montante e a jusante das Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) nos cursos de água para onde drenam e quais as medidas que o Ministério do Ambiente (Agência Portuguesa do Ambiente (APA)/Administração da Região Hidrográfica do Tejo e Oeste) tomou e ainda vai tomar para acabar com este lamentável estado de coisas. -----
É exigível que as autoridades competentes actuem na procura dos poluidores e elaborem os respectivos autos para submissão ao poder judicial, visando punir os responsáveis, dissuadindo os poluidores de continuar a prevaricar, no que põem em risco o ambiente e prejudicam os cidadãos.-----
- A Assembleia Municipal de Tomar reunida nos Paços do Concelho em sessão ordinária no dia 14 de Dezembro de 2018 delibera: -----
- exigir das autoridades competentes que actuem com presteza e eficácia para que os poluidores sejam identificados e levados a tribunal para serem julgados e punidos. -----
 - instar com o Executivo Camarário para que continue a diligenciar perante os responsáveis governamentais e policiais para que actuem com rapidez e eficácia, visando erradicar tais situações; -----
 - instar com o Executivo Camarário para que, em conjunto com as autarquias de Ansião (envolvendo as freguesias de Ansião, Chão de Couce, Lagarteira, Santiago da Guarda e Torre de Vale de Todos), de Alvaiázere (envolvendo as freguesias de Almoester e Pelmá), de Pombal (envolvendo a freguesia de Abiul) e de Ourém (envolvendo as freguesias de Formigais, Freixianda e Rio de Couros), proceda à elaboração de um Plano Intermunicipal de Limpeza do Rio Nabão, seus afluentes (o rio Beselga, a ribeira do Olival e a de Seiça) e suas margens entre a nascente nos Olhos de Água e o Agroal, a desenvolver com a participação e o apoio do Poder Central e das Comunidades Intermunicipais, aproveitando fundos comunitários; -----
 - instar com o Executivo Camarário para que proceda à elaboração um Plano Municipal de Limpeza do Rio Nabão, seus afluentes e suas margens no troço entre o Agroal e a foz do rio, também com a participação e o apoio do Poder Central e aproveitando fundos comunitários; -----
 - aprovar a presente moção em minuta e transmiti-la à Assembleia da República (Presidência, Grupos Parlamentares e Comissões Parlamentares de Agricultura e Mar e de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação), ao Governo (Primeiro Ministro e Ministros da Agricultura e do Ambiente), às Assembleias e Câmaras Municipais de Ansião, Alvaiázere, Pombal e Ourém, à Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo e à Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria e publicitá-la na comunicação social. -----
- Tomar, 14 de Dezembro de 2018. -----
O GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA". -----



--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, quando estavam presentes trinta e dois Senhores Deputados Municipais. -----

--- O Deputado Municipal Casimiro Mateus Fernandes Serra, do Grupo Municipal do Partido Social Democrata, apresentou uma declaração de voto do seguinte teor: *“Declaração de Voto – Votei favoravelmente a proposta C, apresentada pelo Grupo Municipal do PS, por concordar com a sua essência e objectivos finais.* -----

E apesar de ter solicitado esclarecimentos quanto ao financiamento que o proposto «Plano Municipal de Limpeza do Rio Nabão» irá necessitar para a sua implementação, quanto aos contactos existentes com os restantes 4 municípios que fazem parte da bacia hidrográfica e se já existia algum grupo de trabalhos, não obtive resposta fundamentadas! -----

Verifico também que a questão colocada pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Junceira / Serra, Américo Pereira, sobre a tutela da APA sobre os cursos de água, também não obteve resposta dos proponentes. -----

Espero que a proposta, aprovada por unanimidade, não seja mais um documento sem efeitos práticos, perante a ligeireza com que a mesma foi elaborada e proposta. -----

Casimiro Serra. -----

Tomar, 14 de dezembro de 2018”. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que deu entrada uma moção do Grupo Municipal do Partido Socialista do seguinte teor: **“MOÇÃO - A Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), que delineia os direitos humanos básicos, foi proclamada pela Organização das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948, há portanto setenta anos.** -----

Os dirigentes das nações que emergiram como potências no período pós-guerra, liderados pelos Estados Unidos e pela União Soviética, abalados pela recente barbárie da Segunda Guerra Mundial e com o intuito de construir um mundo sob novos alicerces ideológicos, estabeleceram, na Conferência de Yalta, na Rússia, em 1945, as bases de uma futura paz mundial, definindo áreas de influência das potências e acertando a criação de uma organização multilateral que promovesse negociações sobre conflitos internacionais, para evitar guerras e promover a paz e a democracia e para fortalecer os Direitos Humanos. -----

Embora não seja um documento com obrigatoriedade legal a DUDH, serviu como base para os dois tratados sobre direitos humanos da ONU com força legal: o Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos e o Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais. -----

Há que referenciar a “DÉCLARATION DES DROITS DE L'HOMME ET DU CITOYEN”, de 1789, na qual os representantes do Povo Francês, constituídos na Assembleia Nacional, reconheceram e declararam os direitos do homem e do cidadão, estatuidando o seu artigo primeiro que “os homens nascem livres e iguais em direitos” e que “as distinções sociais não podem ser fundadas senão na utilidade comum”. -----

*A Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 também estipula no seu primeiro artigo que “**todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos**”* -----

São membros “da família humana” os seres “dotados de razão e de consciência”, os quais “devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade”. -----

A Declaração foi criada para “que os seres humanos sejam livres de falar e de crer, libertos do terror e da miséria”; para que os homens e mulheres “não sejam compelidos, em supremo recurso, à revolta contra a tirania e a opressão”. -----

Ela surgiu para recordar que existe um dever de “respeitar a dignidade e o valor da pessoa humana”, “a igualdade de direitos dos homens e das mulheres”. -----

Mas, sete décadas após a sua proclamação, as guerras e o sofrimento humano continuam a proliferar por todo o mundo, atingindo os cidadãos mais fracos, mais pobres e mais desfavorecidos. Em pleno século XXI, o conjunto de artigos “proclamado como a mais alta inspiração” do ser humano parece ter, em inúmeros casos, caído em esquecimento. -----

Assim, torna-se imperioso e urgente, sublinhar sempre a importância global desta Declaração e recordar o seu conteúdo. -----

As crianças de 71 países foram desafiadas pelas Nações Unidas e pegaram nos pincéis para retratar os direitos humanos no concurso Kids 4 Human Rights. No Brasil, um colectivo de 30 artistas produziu uma série de ilustrações para assinalar a efeméride. -----

A Assembleia Municipal de Tomar reunida nos Paços do Concelho em sessão ordinária no dia 14 de Dezembro de 2018 delibera: -----

- assinalar os 70 anos da proclamação pela Organização da Nações Unidas da Declaração



Universal dos Direitos Humanos; -----
- *sugerir ao Executivo Camarário que promova nas Escolas do nosso Concelho a celebração desta efeméride com actividades em que as crianças e os jovens possam retratar os valores da Declaração e também os seus dolorosos atropelos, que têm vitimado os cidadãos pelo mundo. --*
- *aprovar a presente moção em minuta e transmiti-la à Câmara Municipal, Assembleias e Juntas de Freguesia, Agrupamentos de Escolas e publicitá-la na comunicação social.* -----
Tomar, 14 de Dezembro de 2018. -----

O Grupo Municipal do Partido Socialista". -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, quando estavam presentes trinta e dois Senhores Deputados Municipais. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que deu entrada uma moção do Grupo Municipal da Coligação Democrática Unitária do seguinte teor: **"MOÇÃO SOBRE RAMAL DE TOMAR - LIGAÇÃO TOMAR LISBOA, LISBOA TOMAR** -----

Considerando que: -----

1. *as sucessivas políticas de desinvestimento na rede ferroviária tradicional, especialmente no que diz respeito ao serviço de populações fora dos grandes centros urbanos, levaram a que amplas parcelas do território e da população estejam hoje sem acesso ao comboio como meio de transporte;* -----2.

que a política de degradação e desmantelamento da ferrovia no interior tem sido sem dúvida um dos fatores que influenciam decisivamente a perpetuação e agravamento das assimetrias regionais e o desequilíbrio do território nacional; -----3.

que a ferrovia é importantíssima para o desenvolvimento económico da região, como meio de transporte de passageiros, para o trabalho, negócios, o lazer ou turismo, e também para o transporte de mercadorias; -----4.

no ano em que se comemoram 90 anos de existência do ramal de Tomar e tendo inclusive estudos que demonstram a importância estratégica do ramal, segundo o documento síntese sobre o sistema de transportes, do Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo (PROT - OVT) denominada "Diagnóstico estratégico – Visão", de 2008; -----

5. *que nas últimas semanas os utentes da ligação ferroviária entre Tomar e Lisboa estão a ser confrontados com a degradação dos serviços que são prestados pela entidade pública empresarial, Comboios de Portugal (C.P.);* -----

6. *que a face mais visível dessa degradação é a supressão de comboios e a redução de composições obrigando a que muitos dos utentes não tenham lugares sentados disponíveis. As circulações muitas vezes fazem-se mesmo com inaceitáveis superlotações das composições sem respeito pela segurança dos passageiros;* -----

7. *a ausência de medidas governamentais e da CP para resolver de forma urgente e consistente o cada vez mais grave problema da falta de material circulante, problema este que mais se acentua a cada dia que passa;* -----

A Assembleia Municipal de Tomar, reunida em plenário a 14 de dezembro de 2018, decide com esta moção, manifestar uma vez mais ao Governo e à C.P. as suas preocupações relativamente ao exposto e exigir que os mesmos adotem as medidas adequadas à urgente regularização do funcionamento da Linha do Ramal de Tomar, importante meio de comunicação regional e inter-regional, fator potencial de desenvolvimento económico e social, local e regional, na defesa do Ambiente e como elemento da maior importância na rede ferroviária nacional. -----

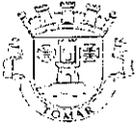
Se aprovada, deve ser enviada à comunicação social regional, à Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CIMT), aos Presidentes das Assembleias Municipais dos concelhos atravessados pela linha ferroviária do Norte do distrito de Santarém e aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República. -----

Tomar, 14 de dezembro de 2018. -----

O Grupo Municipal da CDU na Assembleia Municipal de Tomar". -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, quando estavam presentes trinta e dois Senhores Deputados Municipais. -----

--- Entrando no **Ponto Um** da Ordem de Trabalhos – Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 12/11/2018, sobre as **"Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para 2019"**, ao abrigo das disposições conjugadas dos n.ºs. 1 e 5 do artigo 112º, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, da alínea ccc), do n.º 1, do artº 33º, do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da alínea d), do



nº 1, do artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, tendo-se verificado as seguintes intervenções: Maria de Lurdes Ferromau Fernandes, do Partido Social Democrata; Paulo Jorge da Encarnação Silva Bacelar de Macedo, da Coligação Democrática Unitária e Senhora Presidente da Câmara Municipal. -----

--- Não havendo mais inscrições o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovado com dezanove votos a favor do Partido Socialista, Coligação Democrática Unitária, Bloco de Esquerda e do Senhor Deputado Municipal Américo da Conceição Pereira, Presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira dos Independentes do Nordeste e treze abstenções do Partido Social Democrata. -----

--- Entrando no **Ponto Dois** da Ordem de Trabalhos – Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 12/11/2018, sobre as **“Taxas de participação variável no imposto sobre rendimento das Pessoas Singulares (IRS) para os rendimentos de 2019”**, ao abrigo disposições conjugadas dos nºs. 2 e 3 do artº 26º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, da alínea ccc), do nº 1, do artº 33º, do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e da alínea b), do nº 1, do artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra. -

--- Não havendo inscrições o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovado com dezanove votos a favor do Partido Socialista, Coligação Democrática Unitária, Bloco de Esquerda e do Senhor Deputado Municipal Américo da Conceição Pereira, Presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira dos Independentes do Nordeste e treze abstenções do Partido Social Democrata. -----

--- Entrando no **Ponto Três** da Ordem de Trabalhos – Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 03/12/2018, sobre o **“Lançamento da Derrama”**, ao abrigo das disposições conjugadas do Art.º 18º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, da alínea ccc), do nº 1, do artº 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e da alínea d), do nº 1, do artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, tendo-se verificado as seguintes intervenções: Maria de Lurdes Ferromau Fernandes, do Partido Social Democrata; Paulo Jorge da Encarnação Silva Bacelar de Macedo, da Coligação Democrática Unitária; Américo da Conceição Pereira, Presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira dos Independentes do Nordeste e da Senhora Presidente da Câmara Municipal. -----

--- Não havendo mais inscrições o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovado com dezassete votos a favor do Partido Socialista, Bloco de Esquerda, e do Senhor Deputado Municipal Américo da Conceição Pereira, Presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira dos Independentes do Nordeste e quinze votos contra do Partido Social Democrata e Coligação Democrática Unitária. -----

O Grupo Municipal do Partido Social Democrata apresentou uma declaração de voto do seguinte teor: **“DECLARAÇÃO DE VOTO - TAXAS DE DERRAMA A APLICAR NO ANO DE 2019 - Ao avaliar a proposta da governação socialista para as Taxas de Derrama a aplicar no ano de 2019, verifica-se que as empresas com volumes de negócios inferiores a 150.000 euros, até agora isentas de derrama, passam a pagar 0,75% de taxa, o que se traduz num impacto negativo para os empresários com sede em Tomar, nomeadamente para as micro, pequenas e médias empresas e comerciantes locais.** -----

Em troca de um encaixe previsto de cerca de 21 mil euros para a Câmara Municipal, empresas e comerciantes até agora isentos serão penalizados. Encaixe financeiro esse em que 50% do valor será canalizado para a captação de investimento. Não só o valor diminuto para esta ação nos levanta dúvidas como a ausência de um plano para aplicar esse valor e concretizar a fixação de novas empresas em Tomar. -----

Esta medida acrescenta vai ainda discriminar as empresas tomarenses instaladas há mais tempo, que serão penalizadas face a concorrentes do mesmo setor que possam vir a instalar-se, uma vez que novas empresa estariam isentas. -----

Assim, o Grupo Municipal do Partido Social Democrata vota contra a proposta de Taxas de Derrama a aplicar no ano de 2019. -----

Tomar, 14 de dezembro de 2018. -----

Pelo Grupo Municipal do Partido Social Democrata, Lurdes Ferromau Fernandes” -----



--- Entrando no **Ponto Quatro** da Ordem de Trabalhos – Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 31.10.2018, sobre as **“Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município de Tomar para o ano de 2019”** ao abrigo da alínea a), do nº 1, do artº. 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, tendo-se verificado as seguintes intervenções: Paulo Jorge da Encarnação Silva Bacelar de Macedo, da Coligação Democrática Unitária; Luís António Antunes Francisco, do Partido Social Democrata; Senhora Presidente da Câmara Municipal; António Pedro dos Santos Bonet da Graça Vieira, do Partido Social Democrata; João Luis Cardoso Alves, Presidente da União de Freguesias de Casais e Alviobeira; Senhora Presidente da Câmara Municipal (2ª intervenção); Maria de Lurdes Ferromau Fernandes, Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Tomar; Maria da Luz Alves Lopes, do Bloco de Esquerda; Hugo Miguel Carvalheiro dos Santos Costa, do Partido Socialista; Augusto Manuel Barros Alves, Presidente da União de Freguesias Urbanas de Tomar (S. João Baptista e Santa Maria dos Olivais); João Luis Cardoso Alves, Presidente da União de Freguesias de Casais e Alviobeira (2ª intervenção); Carlos Manuel da Graça Simões Rodrigues, Presidente da Junta de Freguesia de Asseiceira; Jorge Filipe Martinho Rosa, Presidente da Junta de Freguesia de Olalhas; Maria de Lurdes Ferromau Fernandes, Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Tomar (2ª intervenção); Luís António Antunes Francisco, do Partido Social Democrata (2ª intervenção); Américo da Conceição Pereira, Presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira; João Luis Cardoso Alves, Presidente da União de Freguesias de Casais e Alviobeira (3ª intervenção); Hugo Miguel Carvalheiro dos Santos Costa, do Partido Socialista (2ª intervenção); Susana Alexandra Ferreira Faria, do Partido Socialista; Maria de Lurdes Ferromau Fernandes, Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Tomar (2ª intervenção) e Senhora Presidente da Câmara Municipal (3ª intervenção). -----

--- Não havendo mais inscrições o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovada com dezasseis votos a favor do Partido Socialista e do Senhor Deputado Municipal Américo da Conceição Pereira, Presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira dos Independentes do Nordeste, catorze votos contra do Partido Social Democrata e da Coligação Democrática Unitária e uma abstenção do Bloco de Esquerda. -----

--- O Grupo Municipal do Partido Social Democrata apresentou uma declaração de voto do seguinte teor: **“DECLARAÇÃO DE VOTO - GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE TOMAR PARA O ANO DE 2019** - O Grupo Municipal do Partido Social Democrata analisou o documento das Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município de Tomar para o ano de 2019., documentos de grande importância que definem a estratégia, os projetos e as soluções para o nosso território. Não só para o próximo ano, mas também numa perspetiva plurianual, delineando as prioridades da ação municipal no horizonte deste mandato. Numa primeira análise aos documentos, salta à vista a curta visão da governação municipal socialista, essencialmente virados para a gestão corrente e para dentro do concelho. E que mesmo assim conseguem ficar aquém na resolução das situações mais preocupantes. -----

As prioridades deste orçamento municipal são a “Coesão e Inclusão Social” e o “Desenvolvimento Urbano”, que, no conjunto, têm uma atribuição de 12,3 milhões de euros, mais de um terço do orçamento para 2019. A estas prioridades seguem-se a “Proteção Civil”, a “Gestão e Equilíbrio Financeiro” e “Processos Internos”, também linhas direcionadas para a vida interna do município. Com a agravante de estes serem 5 dos 6 eixos estratégicos que a atual governação definiu até 2021. Como se a atuação de uma autarquia e a governação de um município se pudessem limitar desta forma tão redutora e previsível! -----

Naturalmente que estas são áreas importantes para Tomar e para as pessoas e reforçamos a necessidade de apostar nestes setores da nossa comunidade e encontrar soluções para a limpeza dos espaços públicos, para os espaços verdes, para o equilíbrio entre as freguesias, para o aumento da capacidade de intervenção do Município ao nível do equipamento e maquinaria, para a criação de melhores condições para quem nos visita. -----

Ainda assim, apesar dos documentos estarem centrados na gestão corrente, falham nestes objetivos. Assim como falham na competitividade do nosso concelho na região e no país. -----

Sejamos claros, os municípios competem hoje entre si na captação de investimento, na atração de massa crítica, sejam estudantes ou trabalhadores, e no acolhimento de turistas. E a governação socialista falha redondamente neste desígnio. -----



Basta comparar com quem nos rodeia. Torres Novas, por exemplo, que hoje acarinha empresas e empreendedores, tem um espaço dedicado ao lançamento de novas empresas. Ou, Vila Nova da Barquinha, que apesar de ser um concelho de uma dimensão inferior, em muitas áreas deixa Tomar em segundo plano, seja no apoio às empresas seja ao nível turístico, com a recente criação do “Centro de Interpretação Templário” com Biblioteca, um espaço único em Portugal de exposição e estudo da temática templária. -----

E as Grandes Opções do Plano e Orçamento falham também no seu último eixo estratégico, o “Desenvolvimento Económico”, que deveria ser o alicerce da ação municipal. -----

Falham ao não apresentar nem concretizar soluções para Tomar, os cidadãos, os empresários, os empreendedores, os trabalhadores e os turistas. Falham nos projetos dedicados à atração e fixação de massa crítica e empresas. Falham na promoção da inovação e da criatividade. -----

Falham na incubação e lançamento de empresas. Ourém, por exemplo, anunciou para 2019 um investimento de 2,6 milhões de euros na StartUp-Ourém. -----

Falham numa política séria de incentivo à natalidade. -----

Em vez disso, assistimos em 2019 à novidade da aplicação do imposto municipal derrama às empresas com volumes de negócios inferiores a 150 mil euros, castigando as pequenas empresas e comerciantes tomarenses. -----

Um das Grandes Opções do Plano que deixam de fora o investimento necessário nas freguesias rurais, promovendo o desequilíbrio entre cidade e freguesias. E por falar em freguesias, este orçamento vem mais uma vez demonstrar a disparidade nas transferências de verbas para as freguesias, nomeadamente entre freguesias de governação PS e PSD. Não é por acaso que em 5 anos de governação municipal do Partido Socialista as freguesias PS registam um saldo positivo superior a 100 mil euros, face a 2013, e as freguesias PSD, em período homólogo perderam quase 300 mil euros! -----

Um orçamento para o qual a Juventude não conta. Reflexo disso é o Conselho Municipal de Juventude não ter sido capaz de emitir um parecer favorável ao orçamento. -----

Para não falar no desinvestimento na qualidade de vida dos cidadãos. O resultado está à vista de todos no estudo anual da Marktest, Tomar é o pior concelho da região. -----

Assim, o Grupo Municipal do Partido Social Democrata vota contra as Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município de Tomar para o ano de 2019. -----

Tomar, 14 de dezembro de 2018. -----

Pelo Grupo Municipal do Partido Social Democrata, Lurdes Ferromau Fernandes. -----

--- Entrando no **Ponto Cinco** da Ordem de Trabalhos – Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 31.10.2018, sobre o **“Mapa de Pessoal do Município de Tomar para o ano de 2019”** ao abrigo das disposições conjugadas da alínea o), do nº 1, do art.º 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, e do nº 4, do art.º 29º, da Lei Geral do Trabalho, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, tendo-se verificado as seguintes intervenções: Paulo Jorge da Encarnação Silva Bacelar de Macedo, da Coligação Democrática Unitária; Luis António Antunes Francisco, do Partido Social Democrata; Senhora Presidente da Câmara Municipal; António Pedro dos Santos Bonet da Graça Vieira, do Partido Social Democrata; João Luis Cardoso Alves, Presidente da União de Freguesias de Casais e Alviobeira; Senhora Presidente da Câmara Municipal (2ª intervenção); Maria de Lurdes Ferromau Fernandes, Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Tomar; Maria da Luz Alves Lopes, do Bloco de Esquerda; Hugo Miguel Carvalheiro dos Santos Costa, do Partido Socialista; Augusto Manuel Barros Alves, Presidente da União de Freguesias Urbanas de Tomar (S. João Baptista e Santa Maria dos Olivais); João Luis Cardoso Alves, Presidente da União de Freguesias de Casais e Alviobeira (2ª intervenção); Carlos Manuel da Graça Simões Rodrigues, Presidente da Junta de Freguesia de Asseiceira; Jorge Filipe Martinho Rosa, Presidente da Junta de Freguesia de Olalhas; Maria de Lurdes Ferromau Fernandes, Presidente da Junta de freguesia de S. Pedro de Tomar (2ª intervenção); Luis António Antunes Francisco, do Partido Social Democrata (2ª intervenção); Américo da Conceição Pereira, Presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira; João Luis Cardoso Alves, Presidente da União de Freguesias de Casais e Alviobeira (3ª intervenção); Hugo Miguel Carvalheiro dos Santos Costa, do Partido Socialista (2ª intervenção); Susana Alexandra Ferreira Faria, do Partido Socialista; Maria de Lurdes Ferromau Fernandes, Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Tomar (2ª intervenção) e Senhora Presidente da Câmara Municipal (3ª intervenção). -----



--- Não havendo mais inscrições o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovado com dezanove votos a favor do Partido Socialista, Coligação Democrática Unitária, Bloco de Esquerda e do Senhor Deputado Municipal Américo da Conceição Pereira, Presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira dos Independentes do Nordeste e doze abstenções do Partido Social Democrata. -----

--- Entrando no **Ponto Seis** da Ordem de Trabalhos – Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 31.10.2018, sobre as **“Grandes Opções do Plano e Orçamento dos SMAS de Tomar para o ano de 2019”**, ao abrigo da alínea a), do nº 1, do artº.25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, tendo-se verificado as seguintes intervenções: Paulo Jorge da Encarnação Silva Bacelar de Macedo, da Coligação Democrática Unitária; Luís António Antunes Francisco, do Partido Social Democrata; Maria de Lurdes Ferromau Fernandes, Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Tomar; Américo da Conceição Pereira, Presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira; Paulo Jorge da Encarnação Silva Bacelar de Macedo, da Coligação Democrática Unitária (2ª intervenção); Senhora Presidente da Câmara Municipal; Jorge Filipe Martinho Rosa, Presidente da Junta de Freguesia de Olalhas; João Luis Cardoso Alves, Presidente da União de Freguesias de Alviobeira e Serra; Senhora Presidente da Câmara Municipal (2ª intervenção) e Hugo Miguel Carvalheiro dos Santos Costa, do Partido Socialista. -

--- Não havendo mais inscrições o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovado com dezasseis votos a favor do Partido Socialista e do Senhor Deputado Municipal Américo da Conceição Pereira, Presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira, dos Independentes do Nordeste e quinze votos contra do Partido Social Democrata, Coligação Democrática Unitária e Bloco de Esquerda. -----

--- O Grupo Municipal do partido Social Democrata apresentou uma declaração de voto do seguinte teor: **“DECLARAÇÃO DE VOTO - GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DOS SMAS DE TOMAR PARA O ANO DE 2019 - O Grupo Municipal do Partido Social Democrata analisou o documento das Grandes Opções do Plano e Orçamento dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Tomar para o ano de 2019.** -----

Cabe-nos, em primeiro lugar, analisar a componente das Águas, setor onde muito existe por fazer, em particular em relação às perdas de água. O que se propõe os SMAS a fazerem em 2019 para resolver as várias ruturas na cidade e nas freguesias? Há a possibilidade de identificar as zonas com mais perdas através dos consumos por zonas e depósitos? E, não podemos esquecer o peso que a despesa com a fatura da água representa para pequenos negócios, comerciantes e indústria, que viram o valor da fatura duplicar nos últimos 3 anos. Sem esquecer as associações e coletividades, obrigadas a pagar valores inoportáveis mesmo que a sua atividade não implique o consumo de água. -----

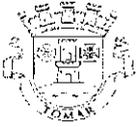
Em segundo lugar, há que olhar para a questão do Saneamento, começando por lembrar que em 1998 o concelho de Tomar tinha uma cobertura de saneamento de apenas 3% e que em 2013, após 16 anos de governação social democrata, a cobertura era de 57%. Ainda assim, em 5 anos de governação socialista, desde 2013, é evidente a incapacidade de concretizar os investimentos necessários ao alargamento da rede de cobertura de saneamento, nomeadamente no centro histórico, onde apenas um quarto da cobertura está em falta e cujo projeto ficou orçamento para avançar. Parece-nos que mais não temos que algumas obras de saneamento avulsas, importantes para as respetivas populações, mas sem uma estratégia de fundo para o saneamento em Tomar. -----

Assim, o Grupo Municipal do Partido Social Democrata vota contra as Grandes Opções do Plano e Orçamento dos SMAS de Tomar para o ano de 2019. -----

Tomar, 14 de dezembro de 2018. -----

Pelo Grupo Municipal do Partido Social Democrata, Lurdes Ferromau Fernandes.” -----

--- Entrando no **Ponto Sete** da Ordem de Trabalhos – Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 31.10.2018, sobre o **“Mapa de Pessoal dos SMAS de Tomar para o ano de 2019”**, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea o), do nº 1, do Artº. 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, e do nº 4, do Artº 29º, da Lei Geral do Trabalho, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, tendo-se verificado as seguintes intervenções: Paulo Jorge da Encarnação Silva Bacelar de Macedo, da Coligação Democrática Unitária; Luís António Antunes Francisco, do Partido Social Democrata; Maria de Lurdes Ferromau Fernandes, Presidente da



M. Almeida
F. H.

Junta de Freguesia de S. Pedro de Tomar; Américo da Conceição Pereira, Presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira; Paulo Jorge da Encarnação Silva Bacelar de Macedo, da Coligação Democrática Unitária (2ª intervenção); Senhora Presidente da Câmara Municipal; Jorge Filipe Martinho Rosa, Presidente da Junta de Freguesia de Olalhas; João Luis Cardoso Alves, Presidente da União de Freguesias de Alviobeira e Serra; Senhora Presidente da Câmara Municipal (2ª intervenção) e Hugo Miguel Carvalheiro dos Santos Costa, do Partido Socialista. -
--- Não havendo mais inscrições o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovado com dezasseis votos a favor do Partido Socialista e do Senhor Deputado Municipal Américo da Conceição Pereira, Presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira, dos Independentes do Nordeste e quinze votos contra do Partido Social Democrata, Coligação Democrática Unitária e Bloco de Esquerda. -----

--- Não havendo mais inscrições o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovada com dezasseis votos a favor do Partido Socialista e do Senhor Deputado Municipal Américo da Conceição Pereira, Presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira, três votos contra da Coligação Democrática Unitária e Bloco de esquerda e doze abstenções do Partido Social Democrata. -----

--- Entrando no **Ponto Oito** da Ordem de Trabalhos – Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 03.12.2018, sobre a “**Segunda Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município para o ano de 2018 de Tomar**”, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea c), do nº 1, do artigo 33º, e da alínea a), do nº 1, do artigo 25º, do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei nº 75/2103, de 12 de setembro, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra. -----

--- Não havendo inscrições o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovado com dezasseis votos a favor do Partido Socialista e do Senhor Deputado Municipal Américo da Conceição Pereira, Presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira, dos Independentes do Nordeste, treze votos contra do Partido Social Democrata e da Coligação Democrática Unitária e uma abstenção do Bloco de Esquerda. -----

--- Entrando no **Ponto Nove** da Ordem de Trabalhos – Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 17/09/2018, sobre a “**Revisão do Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Tomar**”, ao abrigo da alínea m), do nº 1, do artigo 25º, do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra. -----

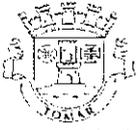
--- Não havendo inscrições o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovado com dezanove votos a favor do Partido Socialista, Coligação Democrática Unitária e Bloco de Esquerda e do Senhor Deputado Municipal Américo da Conceição Pereira, Presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira e dez votos contra do Partido Social Democrata. -----

--- O Grupo Municipal do Partido Social Democrata apresentou uma declaração de voto do seguinte teor: “**DECLARAÇÃO DE VOTO - REVISÃO DO REGULAMENTO DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS SMAS DE TOMAR** -----

O Grupo Municipal do Partido Social Democrata analisou o documento – Revisão do Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços municipalizados de água e saneamento da Câmara Municipal de Tomar e: -----

Sabendo que os SMAS implementaram o Sistema Integrado de Gestão da Qualidade SGQA e a respetiva certificação pela APCER, de acordo com os referenciais NP EN ISSO 9001 e NP EN ISSO 14001 e que é necessário proceder a uma alteração da estrutura orgânica bem como do Mapa de pessoal, de forma a ser criado um Gabinete da Qualidade e Ambiente, na dependência direta do Conselho de Administração. Uma proposta de revisão organizacional estrutura e competências – com base na deliberação do Conselho de Administração de 23 de agosto de 2018. -----

Após a análise dos elementos disponíveis e em especial do Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços Municipalizados de Tomar, verifica-se tratar-se de um instrumento, que tem como base a legislação referenciada em vigor e a resposta aos objetivos e missão dos SMAS, que se centram no essencial, no abastecimento público de água, saneamento de águas residuais urbanas e na gestão dos resíduos urbanos e limpeza pública. -----



Contudo, verifica-se que a sua dimensão, a sua distribuição, as funções a desempenhar e as responsabilidades que contém, não são compatíveis com os recursos humanos apresentados, que pecam por escassos e cuja repetição de serviço em serviço, de setor em setor, são uma constante. -----

Verifica-se que muitos funcionários aparecem com várias funções acumuladas. Saliendo-se que o agora criado Gabinete Integrado de Gestão e Ambiente, não apresente um responsável com afetação a 100%. -----

Sabendo de acordo com o regulamento, que o Gabinete da Qualidade e Ambiente, é de extrema importância no sistema de gestão dos SMAS e que entre muitas outras atribuições, tem a função de "Participar e/ou estabelecer planos de melhoria necessários à otimização do sistema, incluído recomendações para melhoria de todo o sistema de Gestão dos SMAS", não se entende a pouca importância atribuída ao número de recursos humanos disponibilizados, que se consideram insuficientes face à missão que lhes é atribuída, no artº 18º, considerando-se que o mesmo dificilmente irá funcionar com as afetações que lhe foram atribuídas. -----

O organograma disponibilizado pelos SMAS, propõe para o Gabinete da Qualidade e Ambiente, um responsável, que tem a acumulação de vários serviços. -----

Regista-se a fraca qualidade do organograma em anexo, que peca pelo desequilíbrio na distribuição dos recursos humanos e na sua insuficiência. Assim, o Grupo Municipal do Partido Social Democrata vota contra a proposta de Revisão do Regulamento da Estrutura e Organização dos SMAS de Tomar. -----

Tomar, 14 de dezembro de 2018 -----

Pelo Grupo Municipal do Partido Social Democrata, Lurdes Ferromau Fernandes". -----

--- Entrando no **Ponto Dez** da Ordem de Trabalhos – Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 12/11/2018, sobre o **"Modelo de organização interna, de estrutura nuclear dos Serviços Municipais e disposições relativas a cargos de direção intermédia de 3º grau"**, ao abrigo da alínea m), do nº 1, artigo 25º, do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, tendo-se verificado as seguintes intervenções: Paulo Jorge da Encarnação Silva Bacelar de Macedo, da Coligação Democrática Unitária; João Manuel Pimenta Henriques Simões, do Partido Socialista e da Senhora Presidente da Câmara Municipal. -----

--- Não havendo mais inscrições o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovado com dezassete votos a favor do Partido Socialista, Bloco de Esquerda e do Senhor Deputado Municipal Américo da Conceição Pereira, Presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira, dos Independentes do Nordeste, doze votos contra do Partido Social Democrata e duas abstenções da Coligação Democrática Unitária. -----

--- Entrando no **Ponto Onze** da Ordem de Trabalhos – Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 26/11/2018, sobre a **"Constituição da RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM, SA e dissolução e liquidação da RESITEJO – Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo"**, ao abrigo da alínea k), do nº 2, do artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, tendo-se verificado as seguintes intervenções: Paulo Jorge da Encarnação Silva Bacelar de Macedo, da Coligação Democrática Unitária e da Senhora Presidente da Câmara Municipal. -----

--- Não havendo mais inscrições o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovado com vinte e oito votos a favor do Partido Socialista, Partido Social Democrata e do Senhor Deputado Municipal Américo da Conceição Pereira, Presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira, dos Independentes do Nordeste e três abstenções da Coligação Democrática Unitária e do Bloco de Esquerda. -----

--- Entrando no **Ponto Doze** da Ordem de Trabalhos – Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 31.10.2018, sobre a **"Autorização de compromissos plurianuais no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso – proposta de delegação de competência da Assembleia Municipal na Presidente da Câmara Municipal"** ao abrigo da alínea c), do nº 1, do artigo 6º e na possibilidade de delegação prevista no seu nº 3, ambos da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, republicada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra. -----



--- Não havendo mais inscrições o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovado, por unanimidade, quando estavam presentes trinta e um Senhores Deputados Municipais. -----

--- Entrando no **Ponto Treze** da Ordem de Trabalhos – Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 31.10.2018, sobre a **“Autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais com iluminação pública – empresa de serviços energéticos”** ao abrigo das disposições conjugadas no artigo 22º, do Dec. Lei nº 197/99, de 8 de junho e da alínea c), do nº 1, do artº 6º, do Dec. Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro na redação atual, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, tendo-se verificado as seguintes intervenções: Paulo Jorge da Encarnação Silva Bacelar de Macedo, da Coligação Democrática Unitária; Senhora Presidente da Câmara Municipal de Tomar; João Manuel Pimenta Henriques Simões, do Partido Socialista e Senhora Presidente da Câmara Municipal (2ª intervenção). -----

--- Não havendo mais inscrições o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, quando estavam presente trinta e um Senhores Deputados Municipais. -----

--- Entrando no **Ponto Catorze** da Ordem de Trabalhos – Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 03.12.2018, sobre a **“Autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais no âmbito da aquisição de energia elétrica ao Abrigo do Acordo da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo”**, ao abrigo das disposições conjugadas no artigo 22º, do Dec. Lei nº 197/99, de 8 de junho e da alínea c), do nº 1, do artº 6º, do Dec. Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro na redação atual, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra. -----

--- Não havendo inscrições o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, quando estavam presentes trinta e um Senhores Deputados Municipais. -----

--- Entrando no **Ponto Quinze** da Ordem de Trabalhos – Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 03.12.2018, sobre a **“Autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais no âmbito da aquisição de combustível rodoviário a granel, ao abrigo do acordo quadro CPCC/04/2017, celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo”** ao abrigo da alínea c), do nº 1, do artigo 6º, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, republicada, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra. -----

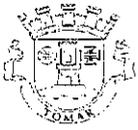
--- Não havendo inscrições o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, quando estavam presentes trinta e um Senhores Deputados Municipais. -----

--- Entrando no **Ponto Dezasseis** da Ordem de Trabalhos – Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 03.12.2018, sobre a **“Autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais no âmbito da aquisição de serviços de vigilância 24h., todos os dias do ano, para os dois parques de estacionamento cobertos”** ao abrigo da alínea c), do nº 1, do artigo 6º, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, republicada, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra. -----

--- Não havendo inscrições o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, quando estavam presentes trinta e um Senhores Deputados Municipais. -----

--- Entrando no **Ponto Dezassete** da Ordem de Trabalhos – Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 03.12.2018, sobre a **“Nomeação dos Juizes Sociais”**, ao abrigo do artº 33º, do Dec. Lei nº 156/78, de 30 de junho, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra. -----

--- Não havendo inscrições o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, quando estavam presentes trinta e um Senhores Deputados Municipais. -----



--- Entrando no **Ponto Dezoito** da Ordem de Trabalhos – Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 26.11.2018, sobre a **“Constituição da Associação de Municípios do Portugal Romano e respetivos Estatutos”**, ao abrigo do nº 1, do artº 53º, da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra. -----

--- Não havendo mais inscrições o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, quando estavam presentes trinta e um Senhores Deputados Municipais. -----

--- Entrando no **Ponto Dezanove** da Ordem de Trabalhos – Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 03.12.2018, sobre a **“Alienação de terrenos municipais e de áreas pertencentes ao Parque Empresarial de Tomar, para instalação de central fotovoltaica”**, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea ccc), do nº 1, do artigo 33º e da alínea q), do nº 1, do artº 25º, do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, tendo-se verificado as seguintes intervenções: Paulo Jorge da Encarnação Silva Bacelar de Macedo, da Coligação Democrática Unitária; Senhora Presidente da Câmara Municipal; João Manuel Pimenta Henriques Simões, do Partido Socialista e Senhora Presidente da Câmara Municipal (2ª intervenção). -----

--- Não havendo mais inscrições o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, quando estavam presentes trinta e um Senhores Deputados Municipais. -----

--- Entrando no **Ponto Vinte e Vinte Um - “Apreciação da Informação Escrita a apresentar pela Senhora Presidente da Câmara Municipal de Tomar”**, ao abrigo da alínea c), do nº 2, do Artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e **“Outros Assuntos de Interesse para a Autarquia”**, ao abrigo da alínea k), do nº 2, do Artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, tendo-se verificado as seguintes intervenções: Carlos Manuel da Graça Simões Rodrigues, Presidente da Junta de Freguesia da Asseiceira; Paulo Jorge da Encarnação Silva bacelar de macedo, da Coligação democrática Unitária; João Manuel Pimenta Henriques Simões, do Partido Socialista; Luis António Antunes Francisco, do partido Social Democrata; Augusto Manuel Barros Alves, Presidente da união de Freguesias Urbanas de Tomar (S. João Baptista e Santa Maria dos Olivais); Maria de Lurdes Ferronau Fernandes, Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Tomar e Senhora Presidente da Câmara Municipal. -----

--- As Deliberações tomadas nesta sessão foram aprovadas em minuta. -----

--- Nada mais havendo, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrados os trabalhos, dos quais foi lavrada a presente ata que, depois de lida, vai ser assinada por mim, Maria de Fátima Rodrigues da Costa Graça Duarte, Primeira Secretária, que a redigi e pelo Presidente da Mesa. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

José Manuel Fortunato Pereira

A Primeira Secretária,

Maria de Fátima R. da Costa Graça Duarte